



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 510/2023 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA
INTERESSES PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Falecimento** a servidora Sr.ª. **MARILENE SCHUISTAK, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional**, inscrita no CPF nº 732.042.509-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 24 de maio de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de maio de 2023 uma vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, Art. 101, Inciso III Alínea-a, B.A, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

